MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 24 de Junho de 2022.

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões é Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 28 / 06 / 2022

PRESIDENTE

MENSAGEM
Nº 39/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 35/2022 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, a fim de atender a diversas ações de Incremento de Atenção Básica de Saúde, pelo excesso de arrecadação através de Emendas Parlamentares dos Deputados listados abaixo:

Rodrigo Agostinho – Emenda 40630001 – Incr. de Atenção Basicas de Saúde – R$ 50.000,00
Capitão Augusto – Emenda 30640001 – Incr. de Atenção Basicas de Saúde – R$ 150.000,00
Cezinha de Madureira – Emenda 39380004 – Incr. de Atenção Basicas de Saúde – R$ 100.000,00
Luiz Carlos Mota – Emenda 40350002 – Incr. de Atenção Basicas de Saúde – R$ 25.000,00
Vinicius Carvalho – Emenda 25170001 – Incr. de Atenção Basicas de Saúde – R$ 100.000,00
Herculano Passos – Emenda 33460001 – Incr. de Atenção Basicas de Saúde – R$ 100.000,00

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
28 JUN 2022
PROTOCOLO Nº 510

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 35/2022 =
de 24 de junho de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **525.000,00**

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
654 10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	525.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0800	
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
800 004	INCREMENTO PAB -DIVERSAS EMENDAS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **525.000,00**

Fontes de Recurso 08 525.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 24 de Junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES ____ / ____ / ____
PRESIDENTE